



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2777

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Procuradoria-Geral do Município	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2777

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 069/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 017/2025 - Registro de Preços 016/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **02 de junho de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	FF MANUTENCOES E SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 58.915.827/0001-05				
LC147		AVENIDA JOAO GIBRAN, 165 - VILA SÃO PEDRO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	039.006.432	BATERIA 100 AH (AMPERES) Marca: FLEX POWER /	UNID	5	399,00	1.995,00
Não		FREEWAY				
2	039.006.432	BATERIA 100 AH (AMPERES) Marca: FLEX POWER /	UNID	1	399,00	399,00
Sim		FREEWAY				
3	039.010.899	BATERIA 100 AMP Marca: FLEX POWER / FREEWAY	UNID	36	495,00	17.820,00
Não						
4	039.010.899	BATERIA 100 AMP Marca: FLEX POWER / FREEWAY	UNID	12	495,00	5.940,00
Sim						
5	039.010.895	BATERIA COMPATÍVEL PARA MOTO HAOJUE CHOPPER	UNID	2	190,00	380,00
Não		ROAD 150, SELADA, HOMOLOGADA INMETRO. Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
6	039.007.037	BATERIA DE 60 AMPERES - 12 V - POLO POSITIVO	UNID	18	215,00	3.870,00
Não		LADO DIREITO - SELADA - CAIXA ALTA Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
7	039.007.037	BATERIA DE 60 AMPERES - 12 V - POLO POSITIVO	UNID	6	215,00	1.290,00
Sim		LADO DIREITO - SELADA - CAIXA ALTA Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
8	039.007.038	BATERIA DE 60 AMPERES, SELADA Marca: FLEX	UNID	42	215,00	9.030,00
Não		POWER / FREEWAY				
9	039.007.038	BATERIA DE 60 AMPERES, SELADA Marca: FLEX	UNID	14	215,00	3.010,00
Sim		POWER / FREEWAY				
10	039.007.039	BATERIA DE 95 AMPERES, SELADA, PARA VANS Marca: UNID		21	445,00	9.345,00
Não		FLEX POWER / FREEWAY				
11	039.007.039	BATERIA DE 95 AMPERES, SELADA, PARA VANS Marca: UNID		7	445,00	3.115,00
Sim		FLEX POWER / FREEWAY				
12	039.003.935	BATERIA PARA MOTO HONDA BIZ C125 5AH 12V	UNID	5	120,00	600,00
Não		Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
13	039.003.935	BATERIA PARA MOTO HONDA BIZ C125 5AH 12V	UNID	1	120,00	120,00
Sim		Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
14	039.010.890	BATERIA SELADA 150 BATERIA DE 150AH (AMPERES) UNID		32	639,00	20.448,00
Não		12 V Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
15	039.010.890	BATERIA SELADA 150 BATERIA DE 150AH (AMPERES) UNID		10	639,00	6.390,00
Sim		12 V Marca: FLEX POWER / FREEWAY				
		Total do Proponente				83.752,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 02 de junho de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Licitações e Contratos

Comunicados

À INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ 08.212.332/0001-41

CONTRATO PMV Nº 063 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 073 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 / 2022

VIGÊNCIA: até 12/07/2025 - conforme 3º termo de aditamento

MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CNPJ 45.709.912/0001-75, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio deste, comunicar à empresa supracitada o que se segue:

Informamos que, após a realização de cotações referentes ao objeto atualmente contratado, foi viabilizada nova contratação por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 (caput) e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Contratada: EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ 13.749.521/0001-98

VALOR ANUAL R\$ 42.396,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.

Dessa forma, comunicamos à empresa **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS** que o contrato atualmente vigente será encerrado, em caráter definitivo, no dia **12 de julho de 2025**, conforme disposto no instrumento contratual.

Nos termos da cláusula 10.1 do referido contrato, solicitamos que a empresa disponibilize o banco de dados correspondente e/ou remova qualquer restrição de acesso a ele, considerando que o referido banco está instalado em servidor de propriedade do Município.

10.1. A contratada, ao término do contrato, deverá fornecer todo o banco de dados a prefeitura de Viradouro, com todos os dados intactos e livres para migração para outro sistema, não podendo, após o encerramento contratual, fazer a guarda destes dados após a efetiva entrega ao município, que deverá ocorrer em até 10 dias úteis após o encerramento

No mais, agradecemos os anos de serviços prestados e ficamos à inteira disposição.

Viradouro/SP, 02 de junho de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI

AGENTE ADMINISTRATIVO

GESTOR DE CONTRATOS - PGM

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP 279.925

CONTRATO ATUAL - Encerramento em 12/07/2025.

INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ 08.212.332/0001-41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2777

Página 3 de 3

VALOR ANUAL: R\$ 90.549,36

NOVO CONTRATO

EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ 13.749.521/0001-98

VALOR ANUAL: R\$ 42.396,00

rafaeljunqueira@viradouro.sp.gov.br)

Viradouro/SP, 02 de junho de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI

AGENTE ADMINISTRATIVO

GESTOR DE CONTRATOS - PGM

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP 279.925

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 087/2025.

Dispensa de Licitação nº 051/2025.

Contrato PMV nº 071/2025.

Contratante: Município de Viradouro/SP – Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: EASYJUR Tecnologia e Sistemas LTDA. – CNPJ nº 13.749.521/0001-98.

MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CNPJ nº 45.709.912/0001-75, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Município, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 72, caput, e 75, inciso II, do mesmo diploma legal, expede a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** à empresa **EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - CNPJ nº 13.749.521/0001-98**, determinando que, no prazo de cinco dias úteis (até 09/06/2025), seja iniciado o cumprimento dos serviços contratados, conforme previsto no respectivo instrumento contratual.

A execução dos serviços deverá iniciar-se com as seguintes ações:

Liberção de acesso ao software;

Cadastramento dos usuários no sistema;

Migração da base de dados e dos processos do sistema atualmente em uso (Interlitis – empresa Integrativa) para o novo sistema;

Agendamento e realização de treinamentos para uso do sistema, voltados aos procuradores e servidores administrativos da Procuradoria-Geral;

Demais providências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, necessárias para a plena utilização do sistema.

As providências descritas nos itens 1 e 2 deverão ser integralmente concluídas no prazo máximo de **cinco dias úteis**, contados a partir da data de expedição desta ordem, ou seja, até **09 de junho de 2025**. As demais medidas previstas deverão ser finalizadas até o dia **20 de junho de 2025**, data em que o novo sistema deverá estar em plena operação e funcionamento, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A presente Ordem de Serviço está sendo encaminhada ao e-mail oficial da contratada e será publicada no Diário Oficial do Município.

A Procuradoria-Geral do Município informa que a comunicação entre o Município e a empresa contratada será realizada por meio do gestor de contratos da PGM e do fiscal designado para este contrato. Para esse fim, fica designado como fiscal o **Procurador do Município II, senhor Rafael Junqueira Ruiz - OAB/SP 405.090 - Matrícula 2403** (e-mail: